DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Retificação 7
Extrato 7
Advertências / Notificações 8
Notificações 8
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal de Saúde 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 102/2026.
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO CARLOS DA LUZ JUNIOR,** portador do R.G n.º 50.***.965-* e CPF/MF n.º 388.***.318-**, no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2025 à 02.04.2026, gozando a partir de 08.04.2026 com término em 17.04.2026, conforme Certidão n.º 063/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de abril de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 103/2025.
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam substituídas as suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Florínea, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Florínea e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, sendo a nova composição da Comissão:

Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

I. Rosemeiri Livero Audi de Aguiar **-** RG n.º 13.***.164-*/SSP-SP
Suplente: Ednete Rodrigues da Silva – RG n.º 18.***.346-*/SSP-SP

Prefeitura Municipal - Área da Saúde

II. Adriana Rorato de Campos - RG n.º 34.***.750-*/SSP-SP,
Suplente: Guilherme Bernardino Dias - RG n.º 48.***.569-*/SSP-SP;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

III. Murilo de Souza Sobrinho **-** RG n.º 45.***.547-*/SSP-SP
Suplente: Eva Edneia Faustino do Nascimento Campana - RG n.º 24.***.381-*/SSP-SP

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de abril de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 104/2026.
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO CARLOS ALVES,** portador do R.G n.º 13.***.861 e CPF/MF n.º 042.***.748-**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.05.2025 à 26.05.2026, gozando a partir de 07.04.2026 com término em 21.04.2026, conforme Certidão n.º 064/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de abril de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 105/2026.
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **CLAUDEMIR ROBERTO MUNHOZ,** portador do RG n.º 16.***.049/SSP-SP e CPF/MF n.º 055.***.638-**, no cargo de **OPERADOR MOTO NIVELADORA,** licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 18.02.2013 à 17.02.2018 gozando a partir de 06.04.2026 com término em 20.05.2026, conforme Certidão n.º 018/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/04/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 07 de abril de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Licitações e Contratos

Retificação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Florínea comunica a retificação do extrato publicado no Diário Oficial do Município de Florínea, Edição n° 1267 de 27 de março de 2026 | Página 2.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA TERMO DE COMPROMISSO Nº 987295/2025/MCIDADES/CAIXA – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES"

Onde se lê: "Florínea/SP, 27 de março de 2025"

Leia-se: "Florínea/SP, 27 de março de 2026"

.....

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Florínea comunica a retificação do extrato publicado no Diário Oficial do Município de Florínea, Edição n° 1267 de 27 de março de 2026 | Página 2.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO 0 (ZERO), MÍNIMO DE 23 HP, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP"

Onde se lê: "Pregão Eletrônico 004/2025"

Leia-se: "Pregão Eletrônico 004/2026"

Onde se lê: "Florínea/SP, 25 de março de 2025"

Leia-se: "Florínea/SP, 25 de março de 2026"

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal De Florínea/SP, comunica que Celebrou Contrato de nº 029/2026 com a Empresa:

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ: 07.095.113/0001-67.

Processo nº 007/26 – Concorrência Eletrônica 001/26

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 987295/2025/MCIDADES/CAIXA – MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES".

Data de assinatura: 01/04/2026

Valor do Contrato: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Florínea/SP, 01 de abril de 2026.

SÉRGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/05/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2026.04.07 16:25:24 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y000011-1	EUR2C79	30/03/2026	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/05/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO			Data Impressão: 07/04/2026				Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000687-1	FOJ5E22	31/03/2026	17:42	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/05/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 07/04/2026	Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/05/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2026.04.07 16:25:58 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F000991-1	QHJ9F13	29/01/2026	14:18	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	27/05/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 07/04/2026	Páginas: 1/1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Aos vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, nas dependências da Unidade Básica De Saúde do Município de Florínea, sito a Rua Vitalina Maria de Jesus, 728, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob convocação prévia a todos os membros do Conselho. Dando início aos trabalhos, a presidente ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA, cumprimentou a todos os presentes, solicitando de mim Samanta Cominato Luchini a secretariar os trabalhos desta Reunião. Todos os membros do Conselho presentes estão relacionados no final desta Ata. Em seguida, Ana Maria comenta sobre a importância da reunião, que tem por finalidade a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, e em seqüência, passa a palavra para a mim que apresento o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025,** o qual explico sua finalidade, que de acordo com o Ministério da Saúde O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Ressalto que tem por finalidade também de avaliar as ações de planejamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, sendo por sua vez um instrumento norteador para aprimoramento das ações a serem realizadas nos anos seguintes. Faço um breve relato sobre a Identificação do referido relatório, bem como Informações Territoriais, Informações da Secretaria de Saúde, Informações da Gestão, bem como Fundo Nacional de Saúde e Plano de Saúde, entre outros. Comento sobre a população estimada por sexo e faixa etária, a população de nascidos vivos, principais causas de mortes, internações feitas no exercício de 2025. Informo a Rede Física prestadora de serviços no SUS; Profissionais de Saúde. Dando continuidade, também falo sobre a Programação Anual de Saúde, o qual a equipe Municipal da Unidade Básica de Saúde continua executando e fortalecendo ações de promoção e prevenção para minimizar os agravos à saúde da população em geral que necessita de atendimento com acompanhamento ao tratamento, resolutividade e /ou encaminhamento para especialidade necessária, sempre atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde. Informo que algumas metas dentro da Programação Anual de Saúde 2025 estiveram abaixo da pactuação, explico que mesmo a equipe da saúde da família trabalhando ações de prevenção e promoção a saúde temos alguns indicadores que ainda constam abaixo da meta, mesmo assim continuam construindo ações para que esses índices sejam alcançados. Dando continuidade, relembro das últimas reuniões onde foi apresentado a Execução Orçamentária e Financeira, de recursos transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, o qual algumas transferências do Fundo Nacional de Saúde tiveram todo seu valor transferido gasto no exercício de 2025. Ressalto que a equipe prestadora de serviços da Unidade Básica de Saúde trabalha com desenvolvimento e suas atividades voltadas para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população em geral, focada no usuário, prestadores de serviços e trabalhador da saúde. Reforço que devido à instalação da Penitenciária

Masculina de Florínea, estamos recebendo familiares dos privados de liberdade, onde cresce nossa população de baixa renda, desemprego, jovens em situação vulnerável entre outros, o qual dificultou no exercício de 2025 a atingirmos algumas metas pactuadas, por isso nossa equipe de saúde continua trabalhando ainda mais intensos nos trabalhos de prevenção. A conselheira Talita Jaine Franchine de Souza Ferreira, devido sua mudança para Londrina, solicitou seu afastamento do conselho, portanto devido a esse fato, o Sr. Eduardo Villarino Condom, médico da Unidade Básica de Saúde de Florínea assume no lugar da conselheira Talita. Com isso concluo a apresentação do **Relatório Anual de Gestão 2025** e o presente relatório foi **APROVADO SEM RESSALVAS** por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu os presentes e solicitou de mim para que lavrasse a presente **Ata**, que após lida vai assinada, conforme lista de presença abaixo. Florínea, 25 de Março de 2026.

ORD	NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
1-	Adriana Rorato de Campos	Trabalhador da Saúde	
2-	Ana Maria Barbosa de Souza	Adm. Pública/Governo	
3-	Danillo Gervazioni	Usuário/Mov. Religioso	
4-	Talita Jaine Franchine de Souza Ferreira	Usuário/Mov. Religioso	**Solicitou desligamento**
5-	Franciele Marques de Oliveira Almeida	Trabalhador da Saúde	
6-	Guilherme Bernadino Dias	Adm. Pública/Governo	
7-	Leonardo Carlos Console	Usuário/Proj. Fazendo Saúde	
8-	Luciano Machado da Silva	Trabalhador da Saúde	
9-	Marcelo Ferreira Dias	Usuário/Mov. Religioso	
10-	Marina do Amaral	Adm. Pública/Governo	
11-	Samanta Cominato Luchini	Adm. Pública/Governo	
12-	Sandra Duarte Morais Messias	Usuário/Proj. Fazendo Saúde	
13-	Aparecida Benedita Rorato de	Usuário/Proj. CCI	
14-	Silvani Faustino do Nascimento	Usuário/Proj. CCI	
15-	Telma Roseli Gonçalves de Sá	Trabalhador da Saúde	
16-	José Roberto Granado	Usuário/Mov. Religioso	

2

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – FLORÍNEA (MANDATO: 2025-2027)

REUNIÃO ORDINÁRIA: PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2025

DATA: 25/03/2026 as 16:00

CONSELHEIROS MUNICIPAIS				
ORD	NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1-	Adriana Rorato de Campos	Trabalhador da Saúde		Adriana Rorato de Campos
2-	Ana Maria Barbosa de Souza	Adm. Pública/Governo	1º PRESIDENTE	Ana maria Barbosa de Souza
3-	Danillo Gervazioni	Usuário/Mov. Religioso	4º SUP. VICE PRE	
4-	Talita Jaine Franchine de Souza Ferreira	Usuário/Mov. Religioso		Solicitou afastamento.
5-	Francieli Marques de Oliveira Almeida	Trabalhador da Saúde	2º SUP. SECRE.	
6-	Guilherme Bernadino Dias	Adm. Pública/Governo		
7-	Leonardo Carlos Console	Usuário/Proj. Fazendo Saúde		
8-	Luciano Machado da Silva	Trabalhador da Saúde		
9-	Marcelo Ferreira Dias	Usuário/Mov. Religioso		Marcelo F Dias
10-	Marina do Amaral	Adm. Pública/Governo		
11-	Samanta Cominato Luchini	Adm. Pública/Governo	1º SECRETÁRIA	
12-	Sandra Duarte Moraes Messias	Usuário/Proj. Fazendo Saúde	3º SUP. PRES	Messias
13-	Aparecida Benedita Rorato de	Usuário/Proj. CCI		Cleparecida BR Campos
14-	Silvani Faustino do Nascimento	Usuário/Proj. CCI		
15-	Telma Roseli Gonçalves de Sá	Trabalhador da Saúde		Telma Roseli Gonçalves de Sá
16-	José Roberto Granado	Usuário/Mov. Religioso	2º VICE PRES.	

Eduardo Alborcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Florínea/SP, 24 de março de 2026.

À

Secretaria Municipal de Saúde de Florínea/SP
A/C da Sra. Ana Maria Barbosa de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Pedido de Desligamento

Eu, **TALITA JAINE FRANCHINI DE SOUZA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 429.969.038-97, venho por meio desta manifestar formalmente meu **pedido de desligamento da função de integrante do Conselho Municipal de Saúde de Florínea/SP**, a partir desta data.

Minha decisão se baseia em motivos de ordem pessoal, sendo tomada de forma consciente e responsável, prezando pela continuidade das atividades do Conselho e pelo fortalecimento do controle social em saúde.

Coloco-me à disposição para colaborar no processo de transição, a fim de garantir que não haja prejuízos ao andamento dos trabalhos.

Agradeço a confiança depositada em minha atuação durante o período em que estive junto ao Conselho, bem como o apoio recebido de todos os conselheiros, do Secretário Municipal de Saúde e da comunidade florinense.

Atenciosamente,

Talita Jaine Franchini de Souza Ferreira

TALITA JAINE FRANCHINI DE SOUZA FERREIRA
CPF: 429.969.038-97
Usuário/Mov. Religioso